



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 89

Aprova a alteração das linhas de pesquisa do curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.004200/2024-12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as linhas de pesquisa do curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação para:

- I. Algoritmos e Otimização;
- II. Inteligência Artificial e Ciência de Dados;
- III. Sistemas Computacionais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 15 de maio de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 21/05/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713493** e o código CRC **4937CB0A**.